

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>30</u> <u>06</u> <u>25</u>

RESPONSÁVEL

MOÇÃO Nº 037/25

APLAUSOS AO SR. Carlos José do Nascimento, Servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO**.

Servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, lotado na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, efetua um trabalho de excelência ao longo de 14 anos de serviços públicos prestados a população paratiense como agente de operações em altura e supressões de indivíduos arbóreos de alto risco. Atualmente ocupa a função Gratificada de chefe de operações da defesa civil.

Em reconhecimento ao seu trabalho incansável e dedicação exemplar à Prefeitura Municipal de Paraty, homenageamos o Sr Carlos José do Nascimento, pela atuação e serviços prestados.

Sua coragem e profissionalismo em momentos de crise são exemplos para todos nós. Agradecemos por sua dedicação à Defesa civil e por seu compromisso com a segurança da nossa cidade

Paraty se orgulha de você, Carlos José do Nascimento.

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração e que a presente Moção seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
27 DE JUNHO de 2025

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador – Autor

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 27/06/2025 15:54

Checksum: 56CAAEBCC048D41646D11CB833F517E14AD5DF8534A9FD2AF869F3791D6B0D9F



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.